



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA

Rua Caetés, 444 — Telefones: (037) 525-1355 - 525-1366

TELEFAX: (037) 525-1214

CEP 35604-000 — M O E M A — MINAS GERAIS

LEI Nº 0651

"Autoriza o Executivo Municipal a Firmar " Contrato de Seguro em Grupo Para os Servido res e Agentes Políticos do Município de Moe ma, do Poder Executivo".

A Câmara Municipal de Moema-MG, por seus re presentantes legais aprouvou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autori zado a firmar contrato de seguro de vida em grupo, que beneficiará a todos os servidores do Município, inclusive os Agentes Políticos da área Executiva, que acoberte em caso de morte natural, morte por acidente e invalidez permanente ou parcial por acidente, por doença.

Art. 2º - Todos os ônus do seguro serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Moema.

Art. 3º - Para fazer face as despesas desta Lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir Crédito Especial e ou Suplementar, se necessário, podendo, ainda, cancelar total ou parcialmente dotações do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data ' de sua publicação.


Art. 5º - Revogam-se as disposições em con- trário.

Prefeitura Municipal de Moema

Aos 18 de julho de 1.994



Rafael Bernardes Ferreira
Prefeito Municipal Moema



Ildelfonso Roberto da Silva
Assistente Administrativo